



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 043/2022

Data 20/04/2022

Oshom. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 043/2022

De 20/04/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e

Considerando o Requerimento da Servidora interessada (Proc. nº 011/ADM/2022);

Considerando o amparo legal quanto a concessão do benefício;

Considerando que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, "as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho".

RESOLVE

Art. 1º. Manter a **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (três por cento)** sobre a remuneração da servidora **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica Legislativa, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º/04/2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

[assinatura]
Wendler Bier de Souza
1º Secretário

GLEYSCLER
BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96
834641149

Assinado de forma digital
por GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2022.04.20
08:19:53 -04'00'